



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3976/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 22 de Maio de 2024.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
---	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 36, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Designação dos membros do Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário, instituídos pela Resolução CNJ n.º 435, de 28/10/2021;

considerando o Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 29, de 18 de maio de 2022, que instituiu o Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

considerando o disposto no Processo Administrativo SEI n.º 6002256/2023-00,

RESOLVE

Art. 1º Designar, para compor o Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

- I** - Ministro **CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO**, que o coordenará;
- II** - Juíza **PATRÍCIA MAEDA**, Auxiliar da Presidência do CSJT, vice-coordenadora;
- III** - servidor **ELTON JOSE BOULANGER DA SILVA**, Secretário de Segurança do TST e do CSJT;
- IV** - servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA LUCENA**, Agente da Polícia Judicial do TST;
- V** - servidora **REGINA SANAE SANGARA**, Agente da Polícia Judicial do TRT da 2ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA

Presidente

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

Despacho

Despacho

**Despacho em Petição nº 338654/2024
PROCESSO Nº CSJT-PCA - 4002-80.2023.5.90.0000**

Requerente: MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA - DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRT DA 1ª REGIÃO

Requerido(a): ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Interessado(a): ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO - AMATRA-1

Advogado: Rodrigo Brandão Viveiros Pessanha

Interessado(a): ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO - AJUTRA

Despacho em Petição nº 338654/2024

Indefiro o pedido de ingresso na lide na qualidade de Amicus Curiae formulado pela OAB, Seção do Estado do Rio de Janeiro, por não verificar pertinência entre a questão central debatida no presente Procedimento de Controle Administrativo, relativamente ao pedido de remoção de magistrados, e o interesse da OAB quanto à defesa dos interesses da Advocacia.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2024.

Firmado por assinatura digital (Lei nº 11.419/2006)
Ministro CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO
Conselheiro Relato

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato Conjunto TST.CSJT	1
Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões	2
Despacho	2
Despacho	2